



UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC

FACULDADE DE DIREITO

BACHARELADO EM DIREITO

ROBSON DE FARIA COSTA

**O MERCOSUL E OS CENÁRIOS REGIONAL E
INTERNACIONAL**

JUIZ DE FORA

2009



UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC

FACULDADE DE DIREITO

BACHARELADO EM DIREITO

ROBSON DE FARIA COSTA

**O MERCOSUL E OS CENÁRIOS REGIONAL E
INTERNACIONAL**

Monografia de conclusão de curso
apresentada ao Curso de Direito da
Universidade Presidente Antônio Carlos
como requisito parcial à obtenção do
título Bacharel em Direito.

Orientador: Professor Francisco de Assis
Belgo.

JUIZ DE FORA

2009

FOLHA DE APROVAÇÃO

Robson de Faria Costa

Aluno

O Mercosul e os cenários regional e internacional

Tema

Monografia de conclusão de Curso apresentada ao Curso de Direito, da Universidade Presidente Antônio Carlos / Juiz de Fora, como exigência para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

BANCA EXAMINADORA

[Assinatura]

Fábio [Assinatura]

Joséane Pereira de Oliveira

Aprovada em 30 / 11 / 2009.

AGRADECIMENTO

Agradeço ao meu orientador pela dedicação, esforço e amizade desprendidos, à amiga Rafaela Barbosa pela relevante ajuda concedida e, também, a todas as pessoas que contribuíram de alguma forma para a conclusão deste trabalho.

“O destino pode mudar como o vento, nada é tão planejado assim, certo, inatingível...”

Marcelo Yuka

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	06
2 MERCOSUL.....	07
2.1 Evolução Histórica.....	07
2.2 Conceito	07
2.3 Órgãos e funcionamento	08
2.3.1- Conselho de Mercado Comum (CMC)	08
2.3.2- Grupo Mercado Comum (GMC):	08
2.3.3- Comissão de Comércio do Mercosul (CCM):.....	09
2.3.4- Comissão Parlamentar Conjunta (CPC):.....	09
2.3.5- Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM):.....	09
2.3.6- Foro Consultivo Econômico Social (FCES):	09
2.4 Sistema Funcional do Mercosul:	09
2.5 Estados Associados	11
2.6 O Brasil no Mercosul.....	11
2.6.1- Acordo de troca de moedas entre os Estados-membros.....	12
2.6.2- Colapso nas negociações entre Brasil e Argentina.....	12
3. A ADESÃO DA VENEZUELA NO MERCOSUL.....	14
3.1- A aprovação do ingresso da Venezuela ao bloco pela Comissão da Câmara dos Deputados:.....	15
3.2- A adesão da Venezuela em discussão no Senado Federal.....	16
3.3- A definitiva aprovação da entrada venezuelana ao Mercosul	17
4. MERCOSUL X UNASUL.....	18
4.1 Distinção entre o Mercosul e a Unasul	21
5. O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPÉIA	22
5.1- União Européia comparada ao Mercosul	22
5.2 A negociação Mercosul/ União Européia	24
5.3 A relação atual entre a UE e o Mercosul.....	24
CONCLUSÃO	26

1 INTRODUÇÃO

A integração econômica de vários países culminou com o surgimento dos blocos econômicos regionais, que se intensificou, principalmente, no início da década de 1990. A regionalização desses blocos diferenciam-se da globalização por seu caráter mais político. Ela nasce de acordos entre os Estados. Esses acordos visam a redução ou, até mesmo, a eliminação das barreiras alfandegárias e o fortalecimento de seus países frente à globalização e às outras organizações internacionais, com o intuito de permitir que o mercado tenha concorrência entre as empresas de outros Estados-membros e blocos econômicos.

Os países podem se organizar em diferentes tipos de blocos: Os mercados comuns, as uniões econômicas e monetárias, as zonas de livre comércio e as uniões aduaneiras.

O presente trabalho propõe o estudo do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), que ainda é uma zona de livre comércio, com iminência de se tornar uma união aduaneira, objetivando a constituição de um mercado comum. Aborda seu papel no cenário regional e como foi e é recebido pelos organismos internacionais, em especial a União Européia (UE).

No cenário regional, o Mercosul ainda não se consolidou como o previsto. Os problemas enfrentados em seu âmbito interno, como, por exemplo, relações conturbadas entre Brasil e Argentina, dificultam cada vez mais o objetivo fim do bloco.

Com a adesão venezuelana, aumentou-se as expectativas quanto ao futuro do Mercosul.

No âmbito internacional não difere muito do regional. Os intermináveis impasses nas negociações com a UE demonstram um Mercosul tímido diante das complexas relações internacionais.

Aborda também, as correntes contra e pró Mercosul. Além do ingresso da Venezuela, a criação da Unasul e o que ela representa para o bloco, são temas discutidos no presente trabalho.

2 MERCOSUL

2.1 Evolução Histórica

A necessidade de se criar um mercado econômico regional na América Latina ocorre bem antes do Mercosul ser constituído. Na década de 1960 é estabelecida a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, sendo sucedida pela Associação Latino-Americana de Integração na década de 1980. Em 1985, Argentina e Brasil assinaram a Declaração de Iguazu, progredindo no assunto, que estabelecia uma comissão bilateral, à qual se seguiram vários acordos comerciais no ano seguinte. Com a assinatura do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, por ambos os países, em 1988, a criação do Mercosul era uma questão de tempo, pois fora fixado como meta o estabelecimento de um mercado comum, onde outros países poderiam se unir. Com a adesão de Uruguai e Paraguai, juntamente com Brasil e Argentina, tornaram signatários do Tratado de Assunção em 1991, que estabelecia o Mercado Comum do Sul (Mercosul), uma aliança comercial com o objetivo de dinamizar a economia regional, com a movimentação de capital, pessoas, mercadorias etc. No momento inicial, ficou acordada uma zona de livre comércio, onde os países membros não tributariam ou restringiriam as importações um do outro. Em 1995, esta zona converter-se-ia em união aduaneira, na qual todos os signatários poderiam cobrar as mesmas quotas nas importações dos demais países (tarifa externa comum), o que, de fato, não ocorreu.

2.2 Conceito

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é um amplo projeto de integração acordado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai a partir do Tratado de Assunção, em março de 1991, com dimensões econômicas, políticas e sociais, haja vista a diversidade de órgãos que o integra, os quais respondem por temas tão variados quanto agricultura familiar ou cinema, por exemplo. Este projeto objetiva a inclusão mais competitiva dos quatro países no mercado internacional. Diferente das antigas tentativas de integração, no caso a Aladi (Associação latino-americana de integração) e a Alalc (Associação latino-americana de livre comércio), o

referido Tratado apresenta propostas mais estruturadas e sólidas, ampliando, dessa forma, a possibilidade de lograrem êxito nessa nova tentativa frente à atual realidade.

Contudo, somente em 1995 tornou-se uma organização internacional, dotada de personalidade jurídica própria, com o Protocolo de Ouro Preto (adicional ao Tratado de Assunção). Ressalta-se que essas organizações possuem vontade própria, mas não lhes conferem a possibilidade de se desvincular dos propósitos, para as quais foram criadas, estabelecidos no seu tratado-fundação, que expressa a vontade coletiva dos seus membros. Como é o caso do referido protocolo.

2.3 Órgãos e funcionamento

De acordo com o Protocolo de Ouro Preto, a administração do Mercosul será exercida pelos seguintes órgãos:

2.3.1 Conselho de Mercado Comum (CMC):

Conduz a política do Mercosul, sendo, portanto, o órgão mais alto da hierarquia. É formado pelos Ministros de Relações Exteriores e pelos Ministros da Economia dos países-membros. Cada país-membro, por ordem alfabética, exercerá a Presidência desse Conselho pelo período de seis (6) meses. Há título de exemplo, este conselho aprovou, em julho deste ano, um acordo para a substituição do dólar por moedas locais no intercâmbio comercial do bloco. No caso de Paraguai e Uruguai, serão incorporados ao novo sistema de intercâmbio a partir do final de 2010, após a conclusão de detalhes técnicos envolvendo os bancos centrais dos dois países.

2.3.2 Grupo Mercado Comum (GMC):

É o órgão executivo, integrado pelos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, de Economia e Bancos Centrais, sendo responsável pela coordenação de políticas econômicas e setoriais. O GMC, para facilitar seu trabalho, criou 14 subgrupos de trabalho, de acordo com cada área necessária para o bom funcionamento do grupo.

2.3.3 Comissão de Comércio do Mercosul (CCM):

Órgão assessor do GMC, foi criado em agosto de 1994 e oficializado em dezembro do mesmo ano. Ele é responsável pela implementação dos instrumentos de política comercial, entre outros.

2.3.4 Comissão Parlamentar Conjunta (CPC):

É o órgão representativo dos Parlaentos dos países componentes do Mercosul, criado também em 1994, possuindo 16 parlamentares de cada integrante. Cabe a ele trabalhar no sentido de harmonizar as legislações dos Estados-membros, encarregada de organizar e executar as decisões. Ela também encaminhará, por intermédio do Grupo Mercado Comum, recomendação ao Conselho de Mercado Comum.

2.3.5 Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM):

É o órgão de apoio operacional e responsável pela prestação de serviços aos órgãos do Mercosul. Também editará o Boletim Oficial do Bloco. Responde pela guarda de documentos e dos diversos comunicados entre os Estados-membros.

2.3.6 Foro Consultivo Econômico Social (FCES):

Este órgão possui caráter consultivo, sendo composto por representantes do empresariado e dos trabalhadores que formulará recomendações ao Grupo de Mercado Comum.

2.4 Sistema Funcional do Mercosul:

No aspecto econômico, o bloco possui, atualmente, caráter de Zona de livre comércio, mas seu objetivo final é constituir-se como um verdadeiro Mercado Comum, remetendo-se à finalidade estabelecida no Tratado de Assunção, por meio do qual o Mercosul foi criado, em 1991.

Com fulcro no artigo 1º do Tratado de Assunção, o Mercosul implica “a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração”.

No que toca à solução de controvérsias no Mercosul, atualmente, o documento regulamentador é o Protocolo de Olivos, que foi incorporado pelas legislações nacionais de todos os Estados-membros, e está vigente para as controvérsias desde 2004. Entre 1991 e 2003 vigorou o Protocolo de Brasília (1991), que por sua vez, foi revogado pelo Protocolo acima mencionado, salvo para as controvérsias pendentes.

Há também, o Procedimento Geral de Reclamações frente à Comissão de Comércio do Mercosul, anexo ao Protocolo de Ouro Preto, de 1994, que continua vigente no atual sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos realizou relevantes mudanças no mecanismo, um deles é o Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, que terá sede em Assunção, capital do Paraguai.

O Tratado de Assunção prevê também, o direito de renúncia, sendo este, um direito que os Estados-membros têm de se retirar do bloco desde que tal pressuposto tenha previsão no seu tratado instituidor, cumprindo um aviso prévio e atualizando suas contas junto à organização, previsto nos arts. 21 e 22 do presente tratado.

Em matéria de política tarifária, o Mercosul conta, desde 1995, com uma Tarifa Externa Comum (TEC), que abrange todo o universo de produtos comercializados com terceiros países. Cerca de 09 mil itens tarifários integram hoje a nomenclatura comum do Mercosul, com tarifas ad valorem que variam, em geral, de 0% a 20%, de acordo com a categoria de produtos e a existência ou não de produção regional. Além disso, há uma série de procedimentos aduaneiros e administrativos que foram adotados com vistas a assegurar maior uniformização na aplicação da TEC.

Os idiomas oficiais do bloco são o português e o espanhol.

Atualmente, os países do Mercosul juntos concentram uma população estimada em 311 milhões de habitantes e um PIB (Produto Interno Bruto) de aproximadamente 2 trilhões de dólares.

2.5 Estados associados

Os Estados Associados do Mercosul são: Chile, desde de 1996; Bolívia, desde 1997; Peru, desde 2003 e Colômbia, Equador e Venezuela desde 2004, esta última, recentemente se tornou Estado-membro do bloco, que será estudada mais amplamente em momento oportuno.

Na importância de se desenvolver e estreitar relações com os Estados-membros da Aladi e, no compromisso do Mercosul em aprofundar no processo de integração regional, baseia-se a existência dessas associações. Assim, somente países que integram a Aladi podem associar-se ao bloco, desde que celebrem Acordos de Livre Comércio com o mesmo. Há também, outra condição imposta aos Estados que optarem pela associação, a de que devem aderir ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile e à “Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no Mercosul”. Os Associados poderão participar, como convidados, das reuniões dos órgãos da estrutura institucional do Mercosul para tratar temas de interesse comum, mas sem direito à voto.

2.6 O Brasil no Mercosul

A melhor oportunidade que o Brasil teve de ampliar e melhorar suas relações políticas e comerciais com os países vizinhos, mesmo com seus percalços, foi com a criação do bloco. O primeiro passo foi o acordo com a Argentina em 1985, que seis anos depois se transformaria no Mercosul. Embora o Brasil, atualmente, se encontre em um conflito comercial com aquele país (item 02), não exclui a significativa melhora nas relações entre os países sul-americanos.

2.6.1 Acordo de troca de moedas entre os Estados-membros:

O atual ministro da Fazenda, Guido Mantega, defende que o Brasil tem a intenção de fechar com todos os países do Mercosul acordos de crédito recíproco, por meio dos quais as economias deixam à disposição uma da outra um volume pré-determinado de recursos que pode ser sacado em caso de dificuldades.

Mantega e o Ministro da Economia argentina, Amado Boudou, assinaram um memorando de entendimento em apoio a um futuro acordo de troca de moeda entre os dois países no valor de 3,5 bilhões de reais e 07 bilhões de pesos argentinos.

O acordo ainda depende de entendimento entre os respectivos bancos centrais. O ministro afirmou que, no caso brasileiro, os recursos virão da disponibilidade financeira do Banco Central e não afetarão os dados fiscais ou as reservas. Caso sejam utilizados pela Argentina, os recursos sofrerão incidência da taxa Selic.

Conforme Guido Mantega: "A intenção do Brasil é fazer isso não só com a Argentina, mas com os demais membros do Mercosul, fazer com o Uruguai, com o Paraguai, com a Bolívia, os demais países também terão essa integração". (Informação verbal)¹

2.6.2 Colapso nas negociações entre Brasil e Argentina:

Desde a sua criação há 18 anos, o Mercosul sempre foi sustentado pelas relações comerciais entre Brasil e Argentina, as duas maiores economias do bloco. Agora, com a relação entre os dois países em declínio, o futuro do Mercosul está ameaçado. No primeiro trimestre, a Argentina passou de segundo para terceiro destino dos produtos brasileiros, atrás da China e dos Estados Unidos. As exportações brasileiras para a Argentina caíram 44,2% de janeiro a maio, em comparação ao mesmo período do ano passado, e a corrente de comércio entre os dois países sofreu uma redução de 36,2% neste ano. De acordo com o Embaixador Rubens Barbosa, do grupo de análise da conjuntura internacional da USP, além da crise internacional e das barreiras comerciais erguidas pelo governo de Cristina Kirchner, os argentinos passam por uma severa restrição de crédito. E a valorização do real torna os produtos industrializados brasileiros menos competitivos. Segundo o Embaixador: "A

¹ Entrevista publicada pela Agência de notícias Reuters – Brasil no dia 19 de agosto de 2009, referente ao acordo de troca de moedas do Brasil com todo Mercosul.

combinação desses fatores beneficia todos os nossos competidores e, em especial, a China”, que vê o Mercosul fragilizado. (Informação verbal)².

Os motivos são diversos, mas tudo indica que o fluxo de comércio entre Brasil e Argentina jamais será o mesmo. O que vale também para o Mercosul. “As barreiras são mais uma evidência do desrespeito ao bloco. E o governo brasileiro, em sua política externa de generosidade, não está interessado em cobrar nada dos argentinos”, critica o Embaixador. (Informação verbal)³.

As tendências atuais no Brasil reforçam a percepção de que nosso país se transformou em um dos mais importantes eixos econômicos e comerciais do mundo em desenvolvimento. Esta importância soma-se a uma percepção também crescente de que o Brasil é um ator político confiável, capaz de definir tendências e influenciar decisivamente nas grandes decisões internacionais, entre os chamados mundos desenvolvidos e em desenvolvimento.

O controle da inflação, com o apoio da população, corrige o que estava sendo um dos mais graves obstáculos a afetar negativamente a imagem externa do Brasil e a credibilidade de suas políticas e de seu modelo econômico. Uma inflação mensal de dois dígitos, que chegou a alcançar 45% ao mês, era um obstáculo imediato e indubitável em qualquer conversação internacional.

A redução da inflação teve também outro impacto extraordinário na projeção do Brasil no exterior, já que proporcionou um aumento qualitativo e quantitativo no mercado brasileiro. O aumento do poder aquisitivo de vasto setor da população brasileira, que se encontrava penalizado com as taxas de inflação, agregou uma escala importante a um mercado que, por suas dimensões, já se destaca no âmbito mundial.

A liberalização econômica e comercial está sendo implementada desde o início da década de 1990. Existe um sentimento generalizado de que essas políticas servem a muitos propósitos complementares: oferecer mais opções, menores preços e melhor qualidade dos bens e serviços aos consumidores; aumentar a competição e a produtividade da economia brasileira; manter o nível da oferta, para aliviar pressões inflacionárias; e permitir mais investimentos diretos, dirigidos àquele mercado fortalecido.

² Entrevista publicada pelo Site Isto é Independente no dia 12 de junho de 2009, referente ao colapso no Mercosul, o conflito entre Brasil e Argentina.

3. A ADESÃO DA VENEZUELA NO MERCOSUL

Em 08 de dezembro de 2005, a República Bolivariana da Venezuela protocolou um pedido de adesão ao Mercosul.

Por representar a 3º maior economia da América do Sul e por outras razões, que serão expostas abaixo, em 04 de julho de 2006, é assinado o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul. No entanto, esse protocolo não garante o referido Estado como membro pleno do bloco. Para tanto, será preciso passar pelo crivo dos congressos parlamentares dos Estados-partes.

Superado os congressos argentino, uruguaio e paraguaio, restava somente o congresso brasileiro. No Brasil, para que um acordo dessa magnitude seja aprovado é preciso passar pela Câmara dos Deputados e após pelo Senado Federal. Em 2007 a Câmara aprovou a adesão venezuelana, restando somente o aval do Senado e depois sanção do Presidente da República. Em outubro do corrente ano, o Senado Federal, após intenso debate sobre o assunto, decide por aprovar a adesão. No item 02 será estudado com mais ênfase o tema.

A discussão sobre se o Brasil deve aceitar ou recusar a adesão da Venezuela ao Mercosul é de grande importância para que se defina o conteúdo e a forma da liderança regional brasileira. Contudo, há várias maneiras de se fazer a integração, definindo a estratégia mais adequada à proteção dos interesses nacionais.

A opção mais acertada é estabelecer parcerias com democracias, já que firmar acordos com países autoritários é arriscado, pois seus governantes podem não cumpri-los. No entanto, isso, em certas ocasiões, não é possível. Por exemplo, a China, que claramente pode ser considerada como uma ditadura. Porém isolá-la e dificultar sua entrada na OMC, como potência que é atualmente, se torna praticamente impossível.

A democracia é ainda recente na história sul-americana. Em alguns Estados, suas bases são frágeis, principalmente por causa da maléfica combinação de desigualdade social com elites antidemocráticas. Não apenas a Venezuela está nessa situação. A Bolívia e o Equador também parecem seguir a mesma direção.

A luta contra formas antidemocráticas é limitada pela capacidade das nações de influenciar as outras. Um bom exemplo é a invasão americana no Iraque. Além de uma política interna, a diplomacia deve se mover pelo que Max Weber chamou de ética da responsabilidade, segundo a qual o cálculo das conseqüências da ação se sobrepõe ao “princípio”, o terreno puro dos valores.

³ Ibidem 2.

Baseando-se nesses argumentos, pode-se afirmar que a Venezuela é mais preocupante ao Brasil não por seu regime político, mas pela forma como tem interferido nos países vizinhos. Isso atinge de maneira incisiva nos interesses nacionais. O Uruguai, a Argentina e o Paraguai já aprovaram a adesão venezuelana no bloco, elevando o peso da decisão brasileira.

3.1 A aprovação do ingresso da Venezuela ao bloco pela Comissão da Câmara dos Deputados:

A Câmara dos Deputados aprovou, em 21 de novembro de 2007, a adesão da Venezuela ao Mercosul, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.

Para garantir a aprovação da proposta, o governo articulou um esquema com a presença dos líderes governistas na reunião da comissão. Os partidos da base aliada ao governo votaram unidos a favor da aprovação do projeto e os opositores dos partidos políticos DEM, PSDB e PPS votaram contra a entrada da Venezuela no bloco.

Embora favorável ao ingresso do país bolivariano no Mercosul, o relator do parecer, deputado Paulo Maluf, fez algumas restrições ao presidente venezuelano, Hugo Chávez.

O relator indicou que a reeleição presidencial sem limites, que Chávez impulsiona dentro de uma reforma constitucional, diverge com a cláusula democrática do Mercosul, vigente desde 1998, e que estabelece que a plena vigência do estado de direito é condição essencial para pertencer ao bloco.

O projeto ratifica o texto do protocolo assinado em Caracas, em julho de 2006, como já ventilado acima, pelos países que fazem parte do bloco econômico (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai), além da própria Venezuela.

Assinado em 1998, o protocolo de Ushuaia, integrante dos acordos do Mercosul, estabelece em seu artigo primeiro que a “a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do presente Protocolo”.

O protocolo prevê, no caso de rompimento da ordem democrática, a suspensão do direito de participar do Mercosul até o efetivo restabelecimento da democracia no País.

Os defensores do protocolo, atentando para o ponto de vista econômico, lembram que, entre 2003 e 2005, as exportações brasileiras para a Venezuela cresceram 265%, e que, portanto, rejeitar a proposta seria seguir uma direção contrária nesse processo de aproximação econômica. Por sua vez, os opositores alegam que a adesão venezuelana pode trazer mais

problemas que ganhos ao processo de integração do Mercosul, em razão das posições políticas assumidas pelo presidente Hugo Chávez.

É óbvio, mas essencial registrar, a contradição da CCJ em aprovar o ingresso da Venezuela no Mercosul. Se o próprio relator afirma que há cláusula exigindo que os países membros sejam democráticos, é paradoxal aceitá-la no bloco, uma vez que é sabido de todos a tendência ditatorial do presidente venezuelano. Não obstante basear-se no ponto de vista econômico, o que deve prevalecer é o cumprimento do protocolo, que objetiva uma integração entre as democracias da América do Sul.

3.2 A adesão da Venezuela em discussão no Senado Federal

O senador Tasso Jereissati, relator do texto do acordo de entrada da Venezuela no Mercosul, comparou o presidente venezuelano Hugo Chávez ao ex-líder da Alemanha nazista, Adolf Hitler, para justificar seu veto à entrada do país no bloco formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. O senador afirmou ter se inspirado no livro que conta como o papa Pio XII se calou perante os horrores do nazismo para dizer que não poderia ser omissos diante de uma possível adesão do país governado pelo polêmico presidente venezuelano.

Segundo Jereissati: “Quando eu fiquei na dúvida, decidi lendo esse livro, referindo-se a “O Papa de Hitler - A História Secreta de Pio XII”, do jornalista inglês John Cornwell. (Informação verbal)⁴.

A adesão da Venezuela ao bloco já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, em novembro de 2007, como estudado acima, e agora precisa passar pelo crivo do Senado para entrar em vigor.

O senador relatou que o comportamento de Chávez nas relações internacionais é “fomentador de conflitos, belicoso e provocativo”. E citou vários pontos para justificar seu veto à adesão venezuelana: a falta de eleições democráticas no país; um processo político eleitoral viciado; o cerceamento da liberdade de imprensa; nomeação direta de juízes sem concurso público e o desmonte das instituições democráticas, objetivando sua perpetuação no poder. E ele prossegue: “Para muitos, há evidências de que se dedica a um projeto de poder que não coaduna com os interesses do Brasil e do Mercosul. Embora pregando publicamente a integração regional, a Venezuela de Chávez, por suas posições radicais, tem sido um instrumento de divisão e de desintegração na América do Sul”. (Informação verbal)⁵.

⁴ Comunicação publicada pelo Site R7 notícias no dia 01 de outubro de 2009, referente à base de argumentação para rejeitar a Venezuela no Mercosul.

⁵ Ibidem 4.

Ademais, também alegou no texto que a entrada da Venezuela no Mercosul agravaria a insegurança jurídica no bloco: "O problema central é que o Mercosul não avança em termos de comércio (com a entrada da Venezuela). Preocupante também é a falta de segurança jurídica do Mercosul, e o ingresso da Venezuela poderia agravar o quadro quando, por exemplo, atrasa o pagamento de produtos importados" (Informação verbal)⁶.

No entanto, alguns senadores, como o líder do governo no Senado, Romero Jucá, afirmam que ainda não foi definido o conjunto normativo que estabelece o critério para a adesão de novos membros no bloco. Ele alegou que isso deveria ser votado antes da entrada da Venezuela ao Mercosul e pediu vistas do relatório, interrompendo a reunião que discutia o assunto. Ele se manifestou favorável à adesão venezuelana, tentando desviar o foco político da discussão e se concentrando em argumentos de cunho econômico, seguindo a mesma linha do relator do projeto na Câmara, Paulo Maluf.

Para Jucá, os presidentes da República são substituídos, por isso o que deve prevalecer é o ponto de vista econômico. O peemedebista Pedro Simon também se mostrou a favor. Por outro lado, o senador Heráclito Fortes (DEM) e o senador mineiro Eduardo Azeredo, apóiam a rejeição à adesão.

Nota-se aqui uma clara divergência sobre o tema em análise, governo e oposição estão em lados opostos.

3.3 A definitiva aprovação da entrada venezuelana ao Mercosul:

Após anos de muito debate sobre o tema, enfim a Venezuela é aceita ao Mercosul. Em novembro do corrente ano, o plenário do senado federal aprovou a entrada da Venezuela no Mercosul.

Há muitas críticas em relação ao assunto. Alguns acreditam que Hugo Chávez, presidente venezuelano, só trará mais problemas ao Bloco, que por sua vez, não goza de uma estabilidade político-econômica. Como é o caso do comentarista político da Rede Globo de Televisão, Arnaldo Jabour, que comenta: "...a direita que comanda o atraso legitima um pré-ditador fascista que se finge ser de "esquerda". É demais. Este Senado que foi xingado pelo Chávez como "papagaios dos americanos" aprovou a Venezuela e vai arrasar sim de vez o Mercosul". E ele continua: "...Chávez vai usar o Mercosul para iranizar, talibanizar, escrachar

⁶ Ibidem 4.

a América Latina e o alvo principal será quem? Adivinhem: é nós, o Brasil". (Informação verbal)⁷.

Por outro lado, alguns afirmam ser de grande valia essa adesão. Visando sempre o aspecto econômico, defendem que os países-membros, em especial o Brasil, ampliarão suas exportações, já que a Venezuela é consumidora em potencial. Entre os países sul-americanos, a Venezuela está entre os que mais importam produtos brasileiros, gerando, assim, um dos maiores superávits do Brasil em relação aos países da América do Sul. Além disso, os parlamentares favoráveis ao ingresso da Venezuela no Mercosul afirmam que o povo venezuelano não pode ser punido por causa do contexto político do momento. O senador Romero Jucá também afirma que a melhor forma de garantir a preservação da democracia na Venezuela é trazer o país para o bloco.

4. MERCOSUL X UNASUL

A Unasul (União das Nações Sul-Americanas) é uma comunidade formada por 12 (doze) países sul-americanos. Compõem a Unasul os seguintes países: Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Chile, Guiana, Suriname e Venezuela.

Em 08 de dezembro de 2004, na cidade de Cuzco (Peru), foi realizada a 3ª Reunião de Presidentes da América do Sul. Neste momento, foi elaborado um documento (Declaração de Cuzco) que criou as bases para a Unasul. O projeto criado nesta oportunidade ganhou o nome de Casa (Comunidade Sul-Americana de Nações). Em 2007, durante a 1ª Reunião Energética da América do Sul, realizada na Venezuela, o nome foi alterado para Unasul, surgindo após críticas do presidente venezuelano Hugo Chávez ao que ele chamou de lentidão da integração.

O objetivo principal da Unasul é promover a integração entre os países da América do Sul. Esta integração ocorrerá nas áreas econômica, social e política. Dentro deste objetivo, acredita-se em uma coordenação e em uma maior cooperação nos segmentos de educação, cultura, infra-estrutura, energia, ciências e finanças.

Seguindo essa linha de raciocínio surge a dúvida: não seria possível acomodar os 12 países da América do Sul em organismos já existentes, como o próprio Mercosul? Segundo o professor Moniz Bandeira, da Universidade de Brasília, nem todos os países da América do

⁷ Comentário transmitido pelo Jornal da Globo da Rede Globo de Televisão no dia 30 de outubro de 2009, referente à aprovação da entrada da Venezuela no Mercosul pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Sul podem ser sócios plenos do Mercosul, porque alguns países, como Chile, Peru e Colômbia, têm tarifas muito baixas ou tratados de livre comércio com os Estados Unidos.

“A Unasul, por outro lado, constitui um quadro institucional mais amplo. Visa a promover a integração em outras áreas além da econômica e comercial, como em infraestrutura, energia, cultura, educação, ciência e tecnologia. Visa a constituir também um organismo político para negociação com as grandes potências ou blocos econômicos e políticos, tais como os Estados Unidos, China, Índia e União Européia. Sem dúvida, a Unasul é um importante marco político e um grande feito da diplomacia brasileira”, afirma o professor da UNB. (Informação verbal)⁸.

O professor disse, ainda, que não é possível comparar organismos como Mercosul, Aladi e Comunidade Andina porque se trata de projetos muito distintos. No entanto, ele segue afirmando: “Não podemos desmerecer o Mercosul, embora ele tenha decepcionado mais recentemente. Porém, basta ver os dados do comércio entre seus membros, que mostram um aumento de 500% nos últimos anos. Não se pode confundir os dois organismos e julgá-los como se fossem a mesma coisa. O Mercosul e a Unasul nasceram com missões e uma abrangência geográfica bastante distinta. A Unasul vem preencher a necessidade de se construir mecanismos de governabilidade compartilhada.” (Informação verbal)⁹.

Em 23 de maio de 2008, em Brasília, representantes dos doze países assinaram um tratado para a criação da Unasul. Com a assinatura deste tratado, a Unasul passa a ser um organismo internacional, deixando a fase de debates para entrar na criação prática de medidas. É válido registrar que este tratado ainda precisa ser ratificado pelos congressos dos países membros.

No que se refere à organização, a Unasul terá 03 (três) órgãos deliberativos. São eles: Conselho de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros de Relações Exteriores e Conselho de Delegados. Contará ainda, com uma secretaria permanente que deverá ser em Quito, no Equador.

As reuniões de chefes de estados e de governo da Unasul ocorrerão uma vez por ano. Já os encontros do Conselho de Ministros ocorrerão a cada semestre.

Existem outras propostas em discussão como, por exemplo, a criação de um conselho de defesa da América do Sul, sendo esta rejeitada pela Colômbia, criação de um parlamento único, bem como a de uma moeda única entre outras.

Atualmente, a presidência da União das Nações Sul-Americanas é do equatoriano Rafael Correa, presidente do Equador.

⁸ Entrevista publicada pelo Jornal da USP (Universidade de São Paulo) no dia 23 de maio de 2005, referente à criação da Unasul.

Ressalta-se alguns dados econômicos e sociais referentes à organização aqui estudada, com estimativa em 2007. O Produto Interno Bruto (PIB) neste ano somou a quantia de US\$ 3,9 trilhões. E sua população 382,43 milhões de habitantes, com uma área estimada em 17.715.335 Km².

Segundo especialistas ouvidos pelo Jornal da USP (Universidade de São Paulo), a Unasul é uma instância fundamental para efetivar os avanços já alcançados por outros organismos de integração regional, como o Mercosul e a IIRSA (Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul Americana). Ao contrário do que afirmam os críticos, a criação da Unasul foi uma vitória da diplomacia brasileira e das democracias sul-americanas frente ao contexto geopolítico econômico e global.

Continuando essa análise, afirma o cientista político Luiz Alberto de Vianna Moniz Bandeira, da Universidade Federal de Brasília (UnB): “Naturalmente, há dificuldades e nenhum processo de criação de um organismo começa a evoluir sem tropeços, dificuldades e divergências. É só ver a história da União Européia, que começou com o Tratado de Paris, em 1951, a partir da criação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço (Ceca), depois evoluiu para Comunidade Econômica Européia (CEE), com o Tratado de Roma, em 25 de março de 1957, para, finalmente, se constituir em União Européia, em 1993. E até hoje há enormes discrepâncias entre os países, não apenas econômicas, pois nem todos aderiram ao euro, mas também políticas” (Informação verbal)¹⁰.

Para Alberto Pfeifer, pesquisador do Grupo de Análise da Conjuntura Internacional (Gacint) da USP, os mercados dos Estados Unidos, China e Rússia estão muito presentes no mundo e nesse sentido a Unasul representa uma rede de defesa para os interesses regionais. Segundo o pesquisador: “Do ponto de vista das relações internacionais do Brasil, a Unasul representa uma ‘amarração’ formal entre as nações sul-americanas e impõe dificuldades para os países que queiram ter uma atitude isolacionista. Isso porque ela estabelece a coordenação de agendas temáticas comuns em segurança, ambiente, energia e infra-estrutura. Fala-se até em moeda única. A diplomacia brasileira deu um passo ao demarcar uma região. Sem a Unasul haveria uma liberdade de arranjos que poderia resultar em alianças não muito interessantes para o Brasil. Portanto, sua criação faz muito sentido do ponto de vista de ideais a serem perseguidos” (Informação verbal)¹¹.

Contudo, a nova instituição (Unasul) não ficou isenta de críticas. Uma delas é a de que mais uma sigla poderá confundir a opinião pública, uma vez que já existem vários organismos criados com a finalidade de integrar e desenvolver o comércio entre seus

⁹ Ibidem 8.

¹⁰ Ibidem 8.

signatários como a Comunidade Andina de Nações, o Mercosul e a ALADI, além de passar a impressão de um excesso de retórica sobre a integração.

O geógrafo Wanderley Messias da Costa, professor do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP e coordenador de Comunicação Social da Universidade, é mais enfático, ele diz: “De fato, há um excesso de retórica sobre integração por parte de alguns governantes. Quanto ao excesso de siglas, isso não é uma característica apenas do bloco sul-americano. O que importa é que o Mercosul é uma realidade institucional e econômica, possui um conjunto de regras que funcionam para governos e empresas. Hoje o grande motor do Mercosul são as empresas. Não tenho dúvidas de que a Unasul complementa o Mercosul e a IIRSA e não acho exagero dizer que no futuro poderá substituir o próprio Mercosul. Um dia, a Unasul será a nossa União Européia” (Informação verbal)¹².

4.1 Distinção entre o Mercosul e a Unasul

O Mercosul é um organismo de fato e de direito embasado em compromissos jurídicos já assumidos por seus países membros. Embora sejam compromissos imperfeitos e incompletos, seria complicado não cumpri-los, considerando o grande fluxo de comércio e de investimento desenvolvido entre os países membros nos anos decorridos desde a assinatura do Tratado de Assunção.

A Unasul, por sua vez, deve ainda passar pelo processo de ratificação de seu tratado constitutivo. Mesmo que isso seja possível em curto prazo, não necessariamente se concretizará, sobretudo, se for levado em conta as diferenças políticas entre alguns de seus membros que culminaram na recente Cúpula de Brasília.

Deve-se, ainda que de modo restrito, de acordo com o Professor João Bosco, da faculdade Sete de Setembro, apresentar dois cenários:

Um primeiro cenário implicaria não só a dissolução do objetivo mais ambicioso de um Mercosul que, por vezes, demonstrava almejar um alcance político sul-americano, como também o objetivo mais concreto de que o processo de integração seja percebido como um instrumento eficaz de transformação produtiva. A pior consequência deste cenário seria esta: a Unasul não avança e o Mercosul não consegue aprofundar sua função de motivar decisões de investimento produtivo orientadas ao espaço econômico comum.

¹¹ Ibidem 8.

¹² Ibidem 8.

No segundo cenário, ambos os espaços se complementam e, ademais, se potencializam. Isso implica um Mercosul dotado de instrumentos flexíveis, mas previsíveis, que reflitam metodologias de trabalho com certa flexibilidade e de múltiplas velocidades. Tecnicamente, isto é viável, desde que o Mercosul não se omita frente aos objetivos de seus membros.

Quando se analisa este último cenário deve-se levar em consideração que ambas as iniciativas, o Mercosul e a Unasul, têm em comum o fato de que apontam à governabilidade da região.

Dessa forma, ambas têm conteúdo econômico, mas não há dúvidas dos objetivos políticos, pois convergem nas relações de poder entre as nações que compartilham este espaço geográfico. Com isso, deduz-se que as duas organizações planejam estratégias de inserção internacional de cada país e aspiram à geração de bens públicos regionais que permitam neutralizar eventuais tendências à fragmentação. Assim, a complementação entre a Unasul e o Mercosul poderá contribuir para o objetivo precípua, que é a integração no espaço sul-americano. Tal complementação é possível, contudo necessitará de uma liderança coletiva, onde a participação de todos os países da região é imprescindível, em especial, aqueles que valorizam um meio regional de paz, estabilidade política e a prevalência da democracia.

5. O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPÉIA

5.1 União Européia comparada ao Mercosul:

A UE foi instituída com o Tratado de Maastricht, em fevereiro de 1992, que é o seu "templo". Esse tratado não apenas constituiu a base jurídica da União Européia, como também ampliou os seus fins à cooperação intergovernamental, objetivando promover o progresso econômico e social entre os povos europeus. Sua estrutura compreende três pilares principais: as Comunidades Européias; a política externa e de segurança comum; e a cooperação em matéria de política interna e justiça.

Composta por 27 Estados é, atualmente, a única organização supranacional existente no mundo, que se deve ao fato de possuir um poder superior ao das autoridades estatais dos seus respectivos Estados-membros. Pode-se dizer que a atual União Européia é um modelo de organização internacional "sui generis", distinta de todas as demais organizações internacionais existentes nos dias atuais, seja pelas suas características, pelos seus objetivos ou pelos seus fundamentos institucionais e jurídicos. Além disso, por ser uma organização

supranacional, goza de muito mais autoridade governamental e de mais poderes legislativos em relação aos seus Estados-membros do que as organizações internacionais tradicionais. Por esse motivo é que, mesmo não havendo unanimidade entre internacionalistas relativamente ao emprego da expressão organizações supranacionais, tem-se reservado esta expressão às comunidades europeias.

A consolidação do chamado Direito Comunitário foi fruto de um lento e gradual processo de integração dos países europeus, iniciado em meados do século XX ainda em trâmite. Atualmente, no cenário internacional, pode-se dizer que o único bloco de Estados com espírito realmente comunitário é a União Europeia.

Segundo o conceito proposto por Del'Olmo, pode-se entender o Direito Comunitário como sendo "o conjunto de normas e princípios, provenientes dos organismos instituídos pelos Estados integrados em um bloco regional, pelos quais a exclusividade estatal da criação e aplicação do Direito é outorgada aos entes criados por esses países". Assim, pode-se dizer que a principal característica das organizações supranacionais é o poder que elas têm de criar seu próprio direito (suas próprias regras jurídicas) e de aplicá-lo direta e imediatamente aos seus Estados-membros, sem a necessidade de ser implementado internamente, por meio de espécies normativas conhecidas pelo Direito interno, como uma lei, um decreto, um regulamento etc. Tudo isso somado confere às comunidades europeias uma especial força normativa e um papel de destaque no cenário mundial, na medida em que se situam como as únicas a deterem o status de organização supranacional atualmente.

O Direito Comunitário é, portanto, um ramo autônomo da ciência jurídica, muito embora tal autonomia não impeça que os Estados que da comunidade fazem parte continuem ainda integrados às suas respectivas legislações internas. Porém no confronto entre a normatividade interna estatal e as normas comunitárias o juiz deve optar pela aplicação da norma comunitária, aplicando o princípio da primazia da norma comunitária sobre a legislação interna estatal, princípio este já reiteradamente aplicado pela jurisprudência internacional.

O chamado direito comunitário originário é aquele que tem sua fonte nos tratados internacionais constituidores dos blocos regionais de Estados. No caso da União Europeia tais tratados são o de Paris, o de Roma, o de Maastricht e o de Amsterdã. Estes instrumentos, além de vários outros, que lhes seguiram formam a Constituição da Comunidade Europeia, que é a lei suprema da comunidade e dos Estados que a constituem.

Já o Mercosul, que não se caracteriza como direito comunitário, possui como instrumentos principais o Tratado de Assunção e o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul, conhecido como Protocolo de Ouro

Preto (1994). Ambos os instrumentos podem ser considerados a Constituição do Mercado Comum do Sul.

Denomina-se, por sua vez, direito comunitário derivado o conjunto de regulamentos, diretivas, decisões, recomendações e pareceres dos órgãos oriundos do Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Econômica Européia e a Comunidade Européia de Energia Atômica, bem como as decisões gerais, recomendações, decisões individuais e pareceres decorrentes do Tratado de Paris. Ele é derivado porque subordina-se diretamente ao direito comunitário originário. No âmbito do Mercosul há as decisões do Conselho do Mercado Comum, as resoluções do Grupo do Mercado Comum e as diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, constantes do art. 41, inc. III, do Protocolo de Ouro Preto.

5.2 A negociação Mercosul/ União Européia

As negociações entre o Mercosul (Mercado Comum do Sul) e a União Européia tiveram início em julho de 2001. Contudo, diversas crises econômicas nos países do Mercosul acabaram por suspender as negociações até 2004. Desde então, várias reuniões e propostas foram realizadas, com o intuito de se chegar a um acordo, o que até o presente momento não foi possível.

Em outubro de 2006, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução que clamava por necessidade e urgência, a União Européia tornar extintas as negociações com o Mercosul, que deveriam, por sua vez, conter os seguintes capítulos: político e institucional, que reforce o diálogo democrático e a articulação política; de cooperação, que promova o desenvolvimento econômico e social sustentável; e comercial, que instaure uma zona de livre-comércio avançada.

As principais dificuldades para celebração de um acordo são, por parte da União Européia, a aceitação de maiores compromissos em agricultura e, por parte do Mercosul, a aceitação de maiores compromissos em regras.

5.3 A relação atual entre a UE e o Mercosul

Com o 3º Encontro Empresarial Brasil-União Européia, os executivos brasileiros acreditam em um novo impulso nas negociações comerciais dos europeus com os países do Mercosul. As negociações estagnaram-se em setembro de 2004 por falta de consenso, a espera de um acordo maior na Rodada Doha da OMC (Organização Mundial do Comércio). Diante

do impasse nos diálogos na OMC, as duas regiões retomaram o diálogo no primeiro semestre do corrente ano.

Segundo Soraya Rosar, gerente executiva de Negociações Internacionais da CNI (Confederação Nacional da Indústria), a Comissão Européia foi quem tomou a iniciativa de procurar o governo brasileiro em julho deste ano.

Há um interesse em reabrir as negociações. No entanto, um acordo entre Mercosul e União Européia não será fácil. A gerente da CNI revela que a União Européia já demonstrou que, na área agrícola, não pretende avançar em relação à proposta apresentada na Rodada Doha.

Outro impasse para o diálogo são as divergências internas do bloco sul-americano. Até os dias atuais, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai não conseguiram chegar a um acordo para o fim da bitributação, etapa fundamental para a consolidação da região como uma União Aduaneira. Atualmente, produtos de outros países que entram no Mercosul pelo Uruguai e depois são reexportados para o Brasil, por exemplo, pagam imposto de importação duas vezes.

CONCLUSÃO:

O Mercosul é um bloco econômico relativamente novo. Com 18 anos de existência não conseguiu progredir a fim de alcançar seu principal objetivo, que é o de se tornar em mercado comum.

Temas como a tarifa externa comum e a complicada relação entre Brasil e Argentina, atualmente, terão que ser amplamente debatidos para que o bloco continue na sua missão de integração. Por esses e outros fatores, há quem acredite no fim do Mercosul, que tem enfrentado vários problemas políticos e econômicos. Mas também há quem confie em seu avanço e num futuro promissor para os Países-signatários.

Com o recente ingresso da Venezuela no bloco, criou-se a discussão referente ao que este país trará para o Mercosul. De um lado, o aspecto político. Se exige que um integrante do bloco prime pela democracia, é inadmissível aceitá-la, uma vez que o presidente venezuelano se mostra um verdadeiro ditador, desmontando instituições democráticas de seu país. De outro, o aspecto econômico. Como já visto acima, há dados que comprovam o aumento de exportações para a Venezuela, ampliando, consideravelmente, o superávit brasileiro. Discussões à parte, somente o tempo mostrará se a adesão venezuelana foi acertada ou não.

A instituição da Unasul ainda depende da ratificação dos congressos de seus estados-membros. Ainda que, venha a se concretizar, seja a curto ou em longo prazo, será muito improvável que substitua o Mercosul, até porque compartilham dos mesmo objetivos, como a governabilidade da região e a integração de cada país no espaço sul-americano.

No cenário internacional, o bloco demonstra dificuldades em sua consolidação. O entrave nas negociações com a União Européia, acordos bilaterais dos Estados-membros com os EUA, são exemplos de um difícil fortalecimento internacional do Mercosul. No entanto, vale registrar a recente escolha da Cidade do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2016.

Pela primeira vez na história, um país sul-americano é eleito para realizar o evento, concorrendo com cidades de países como EUA, Japão e Espanha. De algum modo demonstra confiança dos órgãos internacionais no Brasil e, porque não, na América do Sul. Segundo o

Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, “O Brasil ganhou definitivamente sua cidadania internacional, nós não somos de segunda classe, somos de primeira classe” (Informação verbal)¹³. Aqui não se discute a forma de organização que será adotada, mas a confiança internacional depositada no país para a realização de um evento dessa importância.

Diante do exposto, conclui-se que o Mercosul tem inúmeros desafios à superar, começando pelas relações internas entre seus membros, mas, de outro lado, avançou positivamente em outros aspectos. Caberá ao Brasil, sendo o carro-chefe desse organismo, liderar a consecução desses objetivos, buscando a solução dos conflitos e a harmonização entre as nações.

¹³ Entrevista publicada pelo Site do Yahoo notícias no dia 02 de outubro de 2009, referente à escolha da Cidade do Rio de Janeiro como sede das olimpíadas de 2016.

BIBLIOGRAFIA

ACCIOLY Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulalio do Nascimento; CASSELA Paulo Borba.
17ª edição - Editora Saraiva

Agência de notícias Reuters - Brasil. Mantega defende acordo de troca de moedas com todo Mercosul. Disponível em:
<http://ultimosegundo.ig.com.br/economia/2009/08/19/mantega+defende+acordo+de+troca+de+moedas+com+todo+o+mercosul+7981941.html>. Acesso em 07 out. 2009

BBC - Brasil. Entenda o que é a Unasul. Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u404782.shtml>. Acesso em 31 ago. 2009

Câmara dos Deputados Federais. Disponível em:
<<http://www2.camara.gov.br/internet/jornal/chamadaExterna.html?link=http://www.camara.gov.br/internet/jornalcamara/lista.asp?texMateria1=mercosul&nomOperacao1=&texMateria2=&nomOperacao2=&texMateria3=>>>. Acesso em: 07 ago. 2009.

Isto é independente. Colapso no Mercosul. Disponível em:
<http://www.terra.com.br/istoe/edicoes/2066/artigo141484-1.htm>. Acesso em 24 ago. 2009

Jornal da USP. Uma vitória da América do Sul. Disponível em:
<http://www.usp.br/jorusp/arquivo/2008/jusp831/pag03.htm>. Acesso em 05 out. 2009

MAZZIOLI, Valério de Oliveira. *Curso de Direito Internacional Público*. Editora Revista dos Tribunais.

Mercosul. Disponível em:
<http://www.mercosul.gov.br/perguntas-mais-frequentes-sobre-integracao-regional-e-mercosul-1/sobre-integracao-regional-e-mercosul>. Acesso em 09 set. 2009

Ministério das Relações Exteriores. Disponível em:
http://www.mre.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1044&Itemid=548. Acesso em 08 set. 2009

O Povo. O Mercosul e a Unasul. Disponível em:
<http://opovo.uol.com.br/opovo/internacional/898114.html>. Acesso em 31 ago. 2009

R7 notícias. Senador compara Chaves à Hitler para rejeitar Venezuela no Mercosul. Disponível em: <http://noticias.r7.com/internacional/noticias/relator-de-comissao-no-senado-rejeita-entrada-da-venezuela-no-mercosul-20091001.html>. Acesso em 05 out. 2009

REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público*. 10 ed. Editora Saraiva.

SILVA, Roberto Luiz. *Direito Internacional Público*. Editora Del Rey.

Senado Federal. Comissão aprova, e Venezuela fica mais perto do Mercosul. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/jornal/default.asp?dataEdicaoVer=20091030>. Acesso em 30 out. 2009

Yahoo Notícias. Para Lula, sede da Olimpíada deu cidadania internacional ao país. Disponível em: http://br.noticias.yahoo.com/s/reuters/091002/manchetes/manchetes_olimp_lula. Acesso em 28 out. 2009.